

PORTARIA DG/CESFI Nº 041/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão com objetivo de apurar os fatos ocorridos a partir 03/12/2012. A comissão deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta portaria:
 - Professor Doutor Alexandre Magno de Paula Dias – Presidente
 - Professor Doutor Daniel Fabian Bettú – Membro
 - Técnico Universitário Adair Walter Antunes - Membro
2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para averiguação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Balneário Camboriú, 14 de dezembro de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI